



Indicação Nº 289/2026

Súmula: Solicito informações quanto à implantação de Psicólogos nas escolas municipais para o pronto atendimento das crianças e dos educadores.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, nos informem quanto a implantação de Psicólogos nas escolas municipais para o pronto atendimento das crianças e dos educadores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

Ouvindo os anseios da população a presente propositura visa atender as necessidades dos moradores desse município.

A inclusão de psicólogos nas escolas municipais é de suma importância para auxiliar os alunos a lidarem com situações cotidianas, como evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia e distribuição desigual de políticas públicas e sociais.

A presença desses profissionais é fundamental para o suporte emocional e psicológico dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável e produtivo.

Com a crescente demanda por atendimento psicológico, especialmente em tempos de desafios emocionais e sociais, é imprescindível que as escolas contem com profissionais capacitados para oferecer orientação, apoio e intervenções.



O acompanhamento psicológico pode ajudar a prevenir problemas de saúde mental, melhorar o desempenho escolar e promover o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, solicito que sejam avaliadas as possibilidades de implementar essa medida nas escolas municipais, considerando a importância do desenvolvimento integral dos estudantes.

Solicito assim, apoio dos nobres pares, para que esta Indicação seja aprovada e encaminhada ao Chefe do Executivo para as devidas providências.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NK0U1C8099260W32>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NK0U-1C80-9926-0W32

